



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004704/2025

Processo: 10967-00 2025

Autoria: Executivo

Ementa: Altera dispositivo de Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4704/2025, que encaminha o Projeto de Lei, que "Altera dispositivo de Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Pois bem, conforme o teor da Mensagem que encaminha a presente proposição: "A presente proposta legislativa objetiva adequar a legislação municipal a recentes decisões dos tribunais superiores, a alterações normativas em âmbito nacional e às exigências estruturais decorrentes da Reforma Tributária atualmente em curso, nos termos da Emenda Constitucional nº 132/2023. Busca-se, assim, conferir maior segurança jurídica à arrecadação municipal e garantir efetividade e modernização à administração tributária".

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 331/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, considerando o parecer jurídico exarado, opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

